



INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 002/2020
SICONV Nº 902182/2020

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITARIO


OBJETO: CONFEÇÃO DE PUBLICAÇÃO E MATERIAL DIDÁTICO DE SEMINÁRIO PARA O PROJETO DANDO VOZ.

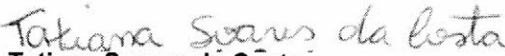
O Instituto Carioca de Atividades, uma associação não governamental, sem fins lucrativos, registrada no CNPJ/MF sob o nº 01.953.247/0001-95, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, o termo de homologação da Cotação Prévia de Preço nº 002/2020 - modalidade: menor preço unitário, conforme contrato SICONV nº 902182/2020, celebrado com a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO. O objeto do presente certame é a contratação de confecção de publicação e material didático de seminário para o Projeto Dando Voz, conforme plano de trabalho e termo de referência, após a data de encerramento do envio das propostas. Conforme Ata da Comissão Permanente de Compras, lavrada no dia 07/12/2020, após análise das propostas encaminhadas, a prestadora de serviço vencedora do certame foi à empresa GRAFICA MASSAPE LTDA - ME (31.584.394/0001-04) com o valor global da proposta de R\$ 496.470,00 (quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e setenta reais), conforme descrito na planilha abaixo:

Participantes	Nº CNPJ	Valor Global da Proposta
GRAFICA MASSAPE LTDA – ME	31.584.394/0001-04	R\$ 496.470,00
C C FERREIRA FRANÇA	13.406.300/0001-17	R\$ 497.974,50
PRODUMIX BRASIL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME	13.329.471/0001-90	R\$ 497.073,00

Após a data de encerramento do envio de recurso por parte dos outros concorrentes, não havendo nenhum pedido de manifestação dos participantes, homologamos o resultado do presente certame com a data de 10/12/2020.

Rio de Janeiro, 10 de Dezembro de 2020.


Ricardo Coutinho Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Compras
Instituto Carioca de Atividades – ICA


Tatiana Soares da Costa
Membro da Comissão Permanente de Compras
Instituto Carioca de Atividades – ICA


Nicodemos de Carvalho Mota
Diretor-Presidente
Instituto Carioca de Atividades – ICA



INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE - Nº 002/2020
SICONV Nº 902182/2020

Declaro, para os devidos fins, que o processo supracitado foi respaldado pelo princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processado e julgado, de acordo com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, descritos no art. 3º. da Lei 8.666/93.

Rio de Janeiro, 10 de Dezembro de 2020.

Nicodemos de Carvalho Mota
Diretor-Presidente
Instituto Carioca de Atividades – ICA